

***“JÁ OFERECI TODA TORTURA, CALÚNIAS, INJUSTIÇAS, ABANDONO,
PELO BRASIL, PELOS BRASILEIROS E SINTO-ME RECOMPENSADA”:*¹**

A PRISÃO E O JULGAMENTO DE MARIA CELESTE VIDAL²

Thayana de Oliveira Santos³

Resumo:

Este artigo pretende discutir como se deu a prisão e o julgamento de Maria Celeste Vidal, líder das Ligas Camponesas de Vitória de Santo Antão, Zona da Mata de Pernambuco, presa após convocar a resistência ao golpe militar em 1964.

Palavras-chave: Maria Celeste Vidal; Ligas Camponesas; violência; repressão às mulheres.

Abstract:

This article will discuss how the arrest and trial of Maria Celeste Vidal, leader of the Peasants Leagues of Vitória de Santo Antão, Zona da Mata of Pernambuco, arrested after calling the resistance to the military coup in 1964.

Keywords: Maria Celeste Vidal; Peasants Leagues; violence; repression of women.

Introdução

Maria Celeste Vidal nasceu em Água Branca, na Paraíba, em 12 de maio de 1928, mas atuou politicamente em Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata pernambucana. Professora do estado, poetisa e militante das Ligas Camponesas de Vitória, Celeste foi presa em 01 de abril de 1964, por ter liderado uma das primeiras ações de resistência ao golpe militar⁴ em Pernambuco e contra a prisão do então governador Miguel Arraes de Alencar.

¹ Trecho da carta redigida por Maria Celeste à sua advogada, Mércia de Albuquerque, em 12 de setembro de 1966.

² Este artigo é parte da dissertação intitulada: **As mulheres do Raio Leste:** As presas políticas da Casa de Detenção do Recife, defendida no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco em 2016, sob orientação da Professora Dr^a. Maria do Socorro de Abreu e Lima.

³ Mestra em História pela Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: thayanasanttos@gmail.com

⁴ Há um amplo debate na historiografia acerca da definição conceitual do golpe e da ditadura militar. Uma vez que consideramos, numa perspectiva marxista, que a sociedade é dividida em classes, entendemos que o golpe foi dado pelos militares em favor, e com o apoio, de uma classe: a burguesia. Sem os militares, braço armado do Estado, o golpe não se concretizaria. Assim, concordamos com o cientista político uruguaio René Armand Dreifuss, que em uma linha interpretativa de golpe de classes, analisa a relação dos militares com o complexo IPES/IBAD na campanha de desestabilização do governo João Goulart, entendendo que essas organizações atuaram como um partido político no sentido gramsciano. Para o debate, ver: MELO, Demian Bezerra de. “Ditadura “civil-militar”?: controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente”. **Espaço Plural**, M. Cândido Rondon (PR), v.27, p. 39-53, 2012.

Cinco anos antes de Carlos Marighela, no auge da ditadura, tomar a Rádio Nacional de São Paulo para a leitura de um Manifesto, Maria Celeste Vidal, Luiz Serafim e o tenente Edvaldo Cavalcanti fizeram o mesmo no interior de Pernambuco. Queriam, com este ato, conclamar o povo a marchar até Recife para defender o governador Miguel Arraes, eleito democraticamente e que estava sendo deposto e preso pelo IV Exército, no Palácio do Governo.

De acordo com os depoimentos prestados ao DOPS, o chamado feito pelos líderes das Ligas na Rádio era para que os camponeses se dirigissem ao engenho Bento Velho, local onde receberiam as instruções para a resistência. Após o chamado, diversos camponeses em tratores seguiam para o referido engenho, conforme depoimento da professora Florianita Barreto.⁵ A cidade passou à tarde do dia primeiro de abril de 1964 sob o alerta da resistência dos líderes das Ligas Camponesas, somente durante a noite o Exército chegou e investiu na busca aos líderes do movimento. Segundo Clodomir Moraes,⁶ um dos dirigentes das Ligas Camponesas, Maria Celeste, que era uma importante líder das Ligas, tomou a Rádio com o objetivo de solicitar armas para efetuar a resistência ao golpe. Atendendo ao seu chamado, cerca de mil camponeses, que haviam ocupado o engenho Serra, na região de Vitória de Santo Antão, quinze dias antes, ocuparam a Cidade à espera das armas, para seguirem em marcha para o Recife e

Deu ordem de prisão aos vinte e seis soldados que estavam lá, foi dada a ordem de prisão, e então meteram num ônibus os soldados e mandaram pro Recife e ficaram com as armas, os fuzis e etc, etc... Enquanto isso, Maria Celeste, que era uma líder importante lá em Vitória de Santo Antão, ficou o dia todo rouca, pedindo [...] a Escola de Marinheiro, cujo Comandante da Marinha aqui era a favor de João Goulart, pediram armas, pediram armas... [...] Passaram o dia todo, vinte e quatro horas depois chegou o Exército e aí foi todo mundo embora...⁷

Após ser presa, Maria Celeste foi levada para a Delegacia Auxiliar de onde foi encaminhada à Casa de Detenção do Recife (CDR), juntamente com Maria Augusta Oliveira, uma das articuladoras do Partido Comunista na Paraíba, tendo ocupado a direção estadual da organização, chegando a ser candidata a vereadora nas eleições de 1946, era casada com David Capistrano, dirigente do Partido Comunista em Pernambuco, e Naíde Teodósio, médica e militante do PCB que esteve à frente do

⁵ Depoimento de Florianita de Oliveira Barreto, em 02 de julho de 1964. Fonte: Brasil Nunca Mais/BNM_266. Disponível em <http://bnmdigital.mpf.mp.br/>.

⁶ Entrevista disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=IZ-pue5WBpk>.

⁷ Idem.

Departamento de Reeducação e Assistência Social (DRAS), órgão ligado ao Serviço Social Contra o Mocambo (SSCM), durante o governo de Miguel Arraes.

Celeste Vidal permaneceu neste presídio até 13 de maio de 1965, quando foi transferida para a Colônia Penal do Bom Pastor, localizada em Recife, presídio feminino dirigido por freiras beneditinas, de onde só saiu após cumprir a pena imposta pela justiça.

A “agitadora vermelha”

MARIA CELESTE VIDAL



Fonte: SSP/DOPS/APEJE. Prontuário nº 14.042

Diversos depoimentos de comerciantes, proprietário, trabalhador rural, jornalista e até de uma professora que lecionava na mesma escola que ela, denunciam a suposta atuação subversiva da “professora Maria Celeste Vidal”. De acordo com esses depoimentos, Celeste era a responsável pela intranquilidade do Município ao “concitar os camponeses” a lutarem pela “reforma agrária radical, mesmo com derramamento de sangue” e pregar abertamente a “revolução”. Para os delatores, tais atos “subversivos” eram praticados com o consentimento do Delegado de Polícia, o Tenente Edvaldo Cavalcanti, que chegou a participar de passeatas, onde teria declarado, de acordo com depoente, que “se ser comunista é defender o trabalhador” ele era, então, “comunista e meio”.⁸

No prontuário de Maria Celeste no DOPS é possível localizar, em seus antecedentes criminais, referências à sua atuação a partir de 1961, quando foi convidada

⁸ Depoimento de Florianita de Oliveira Barreto, em 02 de julho de 1964. Fonte: Brasil Nunca Mais/BNM_266. Disponível em <http://bnmdigital.mpf.mp.br/>.

a prestar declaração em virtude da ocupação do engenho Terra Preta, em Vitória de Santo Antão. Em depoimento prestado no dia 08 de janeiro de 1961, Celeste negou qualquer envolvimento político na ocupação e afirmou que se dirigiu ao local por ter sido convidada por uma mulher conhecida por “Chiquinha” para participar de um piquenique em comemoração à posse da terra pelos camponeses.

Seu primeiro depoimento, após o golpe militar, foi prestado no dia 02 de abril. Nele, Maria Celeste afirmou que, ao ter sido informada pelo Pároco da Igreja Matriz de Vitória de Santo Antão sobre a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais daquele Município, começou a participar do Sindicato, tendo conseguido, inclusive, que ele funcionasse na sede da Sociedade Amor e Trabalho, entidade ligada à Igreja. Após a saída do Padre Monteiro da freguesia, ela teria se afastado do Sindicato.

Sendo o primeiro depoimento após a prisão de Maria Celeste e sabendo-se das torturas que ela sofreu⁹ no ato da prisão, questionamo-nos acerca da veracidade das informações. Além das circunstâncias de extrema violência física e psicológica em que eram prestados os depoimentos durante a ditadura, este em particular, finaliza com a observação de que “todas as declarações foram feitas pela declarante sem constrangimentos ou coação, procurando colaborar com o atual governo, para o esclarecimento dos fatos que vinham verificando e que a declarante deles participou”.¹⁰ O que nos faz questionar a necessidade em se afirmar o que deveria ser óbvio em se tratando de um depoimento prestado à polícia: que fosse assegurada a integridade física do depoente.

Maria Celeste foi bastante torturada quando presa e a tortura, praticada contra ela e contra tantas(os) outras(os) presas(os) políticas(os), não tinha como objetivo apenas causar na vítima uma dor que a fizesse fornecer o depoimento para favorecer aos interesses dos policiais e, consequentemente, garantir a sua condenação, mas “justificada pela urgência de se obter informações, a tortura visava imprimir à vítima a

⁹ De acordo com a advogada Mércia de Albuquerque, Maria Celeste “foi conduzida na carroceria de um caminhão aonde foi estuprada várias vezes, entregue no IV Exército, sendo ali torturada, e apresentada a Gregório Bezerra, com chacetos, posteriormente levada a Secretaria de Segurança Pública. Naquele local teve as partes pudendas queimadas com ponta de cigarro, as coxas perfuradas com agulhas de *crochet*.” Cf: SANTOS, Thayana de Oliveira. **As mulheres do Raio Leste**. Op. cit. Na documentação analisada nas pesquisas, pudemos localizar solicitações de atendimentos médicos, enquanto ela permaneceu detida na CDR, além de carta em que ela afirmou ter sido torturada.

¹⁰ Fundo: SSP/DOPS/APEJE. Prontuário individual nº 14042.

destruição moral pela ruptura dos limites emocionais”.¹¹ Desta forma, compreendemos ser extremamente difícil trabalhar com depoimentos prestados sob estas circunstâncias.

Segundo consta na documentação relativa ao primeiro depoimento de Maria Celeste, a Liga Camponesa de Vitória de Santo Antão era inicialmente dirigida por Severino, passando em seguida para a direção de Luiz Serafim da Silva, cuja orientação era no sentido de que os camponeses reivindicassem seus direitos, utilizando-se da greve como instrumento de pressão para eventuais resistências dos patrões. Afirmou que “jamais viu distribuição de armas entre os camponeses”, embora ouvisse dizer que alguns as possuíam. Em seguida, admitiu ter visto camponeses com estrovengas, peixeiras e foices, todos instrumentos de trabalho agrícola.

Percebe-se que no que se refere às táticas de incriminação do trabalhador do campo, associar seus instrumentos de trabalho a armas é uma tática antiga do aparelho de repressão do Estado, e ainda hoje quando se quer incriminar o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), usa-se a mesma estratégia.

Questionada sobre a acusação de que as Ligas faziam treinamento de guerrilha, Maria Celeste afirmou “categoricamente não conhecer algo que se relacione com as guerrilhas tão faladas, fazendo ver que na Liga Camponesa de Vitória de Santo Antão jamais se falou em tal assunto”.¹²

Neste depoimento é possível percebermos como se deu a sua atuação política, nele ela indica que foi convidada pelos camponeses para intermediar as negociações com os patrões. No caso da ocupação do engenho Serra, disse que orientou os camponeses a aceitarem a decisão judicial, o que acarretou uma má compreensão dela por parte de alguns camponeses. Afirmou que foi convidada pelo Secretário Assistente do governo de Pernambuco, Fausto Nascimento, para desenvolver um trabalho mais direto com os camponeses, se afastando de suas funções no Grupo Escolar Oliveira Lima e ficando à disposição daquela Secretaria, fato que se confirma através da localização de um ofício, datado de 25 de janeiro de 1964, constante em seu prontuário na CDR, onde a Secretaria Assistente solicitou que ela ficasse à disposição do Departamento de Assistência às Cooperativas, em virtude de seu conhecimento sobre

¹¹ ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil Nunca Mais**. Petrópolis: Vozes, 1985, p. 43.

¹² Fundo: SSP/DOPS/APEJE. Prontuário individual nº 14042.

cooperativismo. Segundo ela, foi a partir desta nomeação que iniciou o seu contato com Luiz Serafim.

Ao ser questionada sobre a atuação de João Virgínio da Silva, afirmou que este fora o antecessor de Serafim na direção das Ligas Camponesas e que teria viajado para Cuba, a convite de Julião, para observar o sistema de reforma agrária na Ilha, não sabendo quanto tempo ficou.

Em diversos momentos é possível constatar a sua negação quanto à distribuição de armas por parte das Ligas Camponesas, do governo ou de qualquer outro movimento, bem como da não existência de guerrilha; contudo, cada vez que essa afirmativa aparece, é precedida de uma afirmação sobre os camponeses portarem arma de fogo. Vale ressaltar que o porte de arma à época era um fato comum. Fica clara a tentativa de confirmar o que a imprensa escrita alardeava há muito tempo, tal seja o fato de os camponeses estarem armados e sendo treinados para a “subversão da ordem social e política”, conforme afirmou o proprietário Adolfo Feliciano de Albuquerque em seu depoimento na Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão, em 01 de julho de 1964.¹³

Em outro depoimento prestado na CDR em 06 de maio de 1964, Maria Celeste negou todas as acusações de subversão. Afirmou ser funcionária pública, disse ter participado da campanha de Francisco Julião e negou terminantemente ter assinado qualquer manifesto de solidariedade a qualquer potência ou país internacional. Disse que havia participado do movimento camponês a pedido dos próprios trabalhadores do campo, que não tinha vínculo de amizade com nenhum comunista, que nunca fez discursos sobre a reforma agrária em seus comícios, tendo sempre aconselhado os camponeses a seguirem os marcos legais, também negou participação em qualquer associação, a não ser a Sociedade Amor e Trabalho que, como já vimos, era vinculada à Paróquia de Vitória de Santo Antão.

Só foi possível obtermos informações mais detalhadas acerca da sua militância política em depoimento prestado na Delegacia Auxiliar, em 10 de julho de 1964, quando afirmou ter ingressado no Partido Comunista no início da década de 1960, a convite de Adalgiza Cavalcanti, passando a atuar no Comitê Municipal de Vitória de Santo Antão, que era composto por ela, João de Tal, conhecido por João Barbeiro, Olívio Lins, Severina de Tal, Zefinha e Chiquinha, que o referido Comitê mantinha uma

¹³ Fonte: BNM_266.

base de mulheres, mas não lembrava os nomes dos demais membros do Secretariado. As reuniões do referido comitê versavam sobre a política internacional, reformas de base, “com o objetivo de se esclarecer ao povo através de um movimento de massa com métodos pacíficos exigir do governo a realização das citadas reformas, objetivando com isso a constituição de um governo democrata e nacionalista”.¹⁴

As reuniões também deliberavam sobre a política no estado de Pernambuco e as discussões sobre a preparação da campanha de Miguel Arraes para o governo. Foi nas eleições de 1960 que começou a divergir com o PCB, uma vez que decidida a chapa para as eleições, o deputado federal a quem o Partido indicou o voto foi Barros Barreto e tendo ela votado em Francisco Julião, resultou no seu desentendimento com a direção do Partido culminando com a sua expulsão em 20 de fevereiro de 1963. Após a saída do PCB, passou a atuar nas Ligas Camponesas e fundou, em janeiro de 1964, a Liga Urbana de Vitória de Santo Antão, que não chegou a funcionar em virtude do golpe de Estado.

As informações obtidas ao analisarmos seus depoimentos e o cruzamento destes com outras fontes – fazendo as ressalvas necessárias às condições em que estes depoimentos foram realizados e os métodos empregados para obtê-los sob um Estado de exceção - ajudam a entender, por exemplo, o fato de Maria Celeste ter iniciado a militância atuando na fundação de sindicatos no início da década de 1960. De acordo com a historiografia, havia uma divergência de orientação entre as Ligas Camponesas, que centravam suas reivindicações na luta pela terra, e o Partido Comunista, que se dedicava à fundação de sindicatos e às reivindicações por melhores salários e condições de trabalho, especialmente a partir do início da década de 1960, após o I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil,¹⁵ realizado na cidade de Belo Horizonte, quando os comunistas romperam de vez com as Ligas e seguiram fundando sindicatos, enquanto as Ligas passaram a defender a tese da “reforma agrária radical”, que foi apresentada e aprovada no Congresso de Belo Horizonte.

Divergências à parte, Maria Celeste seguiu tentando criar sindicatos urbanos. O comerciante Joaquim Bosco Tenório Medeiros,¹⁶ afirmou que no primeiro semestre de

¹⁴ Fundo: SSP/DOPS/APEJE. Prontuário individual nº 14042.

¹⁵ Ver: AZEVEDO, Fernando. **As Ligas Camponesas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. & BASTOS, Elide Rugai. **As Ligas Camponesas**. Petrópolis: Vozes, 1984.

¹⁶ Fundo: SSP/DOPS/APEJE. Prontuário individual nº 14042.

1963, iniciou-se a articulação para a fundação do Sindicato dos Comerciários, fato que foi bem recebido pelos comerciantes locais, inclusive ele próprio, que apoiou por acreditar que tal entidade beneficiaria seus funcionários. Contudo, ao se informar acerca da orientação política da referida entidade e constatar que há “certos anos iam se levantando contra o patrão, dando lugar até a certas indisciplinas da parte de certos empregados” e que Maria Celeste estaria infiltrada no movimento, fizeram com que a tentativa fracassasse. Segundo ele, a mesma coisa ocorreu em relação à fundação do sindicato das empregadas domésticas. Assim, após as tentativas frustradas de organizações urbanas, Maria Celeste teria se dedicado inteiramente às Ligas Camponesas, liderando todos os movimentos em relação aos camponeses, “pregando em público a revolução” e insuflando os camponeses “a tomarem a terra”, chegando a dar “vivas a Cuba, a Rússia e a revolução brasileira” em uma passeata de camponeses, sempre ao lado de Luiz Serafim e demais dirigentes das Ligas.

A condenação

Maria Celeste foi denunciada em 07 de abril de 1964, seis dias após a sua prisão, através de relatório do inquérito policial de autoria do Delegado Especial Galba de Almeida Matos. No referido relatório, o delegado afirmou que

A sociedade vitorienense assistia coagida e temerosa, a ação perniciosa desta irrequieta professora que, com o beneplácito do oficialismo de então, pregava a luta de classes e a subversão da ordem pública e do regime democrático. Paga pelos cofres públicos para lecionar, pôz [sic] de lado o b a Bá das crianças e passou a cuidar dos adultos. Dos camponêses. Sendo que, ao invés de alfabetizá-los, incitava-os à luta, pregando processos de subversão e de desordem, criando, enfim, um clima de inquietação de braços dados a comunistas notórios.¹⁷

Segue, ainda, informando que a referida professora, confessou que recebia uma gratificação de vinte mil cruzeiros da Secretaria Assistente do Governo. Tal acusação é uma tentativa de criminalizar a transferência de Maria Celeste do Grupo Escolar onde lecionava, para a Secretaria Assistente. A transferência nada teve de ilegal, como insinua o delegado em seu relatório. E a gratificação era um acréscimo em seu salário de professora, em virtude da promoção. Mas, para os agentes do Estado que queriam, a todo custo, comprovar a má gestão dos recursos públicos e a utilização de dinheiro público para o financiamento do suposto processo revolucionário, dirigido pelos

¹⁷ Fundo: SSP/DOPS/APEJE. Prontuário individual nº 14042.

comunistas, tal transferência e pagamento transformou Maria Celeste em “uma subversiva gratificada pelo próprio governo.”

Ainda de acordo com o relatório, a presença de Maria Celeste era constante nas diversas “greves, agitação e passeatas de camponeses com cartazes ameaçadores”, atuando de frente e “dando vivas a Fidel Castro e sua grei”. Acompanhava a referida professora o “não menos agitador Luiz Serafim, líder camponês que nunca plantou um pé de alface sequer”. De acordo com a denúncia do delegado, baseada em depoimentos colhidos no inquérito, a sede das Ligas Camponesas na cidade “era uma verdadeira célula comunista” e esta contava com o apoio da Secretaria Assistente que estava “sempre solícita e pronta a proporcionar um ambiente faustoso aos seus pupilos.”

Contudo, com a chegada das Forças Armadas, foi colocado “um ponto final na baderna”. Maria Celeste, ao saber do movimento militar que eclodiu em Recife e no resto do país,

ocupou o microfone da estação difusora local, na marra, segundo o seu estilo e consoante o figurino da época, convocando os camponeses se agruparem e, de armas à mão, marcharem para o Recife a fim de libertarem o sr. Miguel Arraes. E o batalhão de Maria Celeste fez tal como a Conceição do nosso samba: se marchou, ninguém sabe, ninguém viu.

E assim, melancolicamente, **Maria Celeste deixou de brilhar**.¹⁸

Tais fatos, para o delegado Galba Matos, são a prova crucial de que a decretação da prisão preventiva de Maria Celeste se fazia uma necessidade de ordem social e jurídica, a fim de assegurar a manutenção da ordem pública e garantia da ordem institucional. Para ele, a prova produzida pela diligência policial foi suficiente para a decretação de sua incursão nos artigos 9,¹⁹ 11 – letras a e b²⁰ – 12²¹ e 15²² da Lei 1.803 de 05 de janeiro de 1953, que define os crimes contra o Estado e a Ordem Política e Social, e dá outras providências.

¹⁸ Idem. Grifos nossos.

¹⁹ **Art. 9º** Reorganizar ou tentar reorganizar, de fato ou de direito, pondo logo em funcionamento efetivo, ainda que sob falso nome ou forma simulada, partido político ou associação dissolvidos por força de disposição legal ou fazê-lo funcionar nas mesmas condições quando legalmente suspenso. **Pena:** reclusão de 2 a 5 anos; reduzida da metade, quando se tratar da segunda parte do artigo.

²⁰ **Art. 11.** Fazer publicamente propaganda: a) *de processos violentos para a subversão da ordem política ou social*; b) *de ódio de raça, de religião ou de classe*. **Pena:** reclusão de 1 a 3 anos.

²¹ **Art. 12.** Incitar diretamente e de ânimo deliberado as classes sociais à luta pela violência. **Pena:** reclusão de 6 meses a 2 anos.

²² **Art. 15.** Incitar publicamente ou preparar atentado contra pessoa ou bens, por motivos políticos, sociais ou religiosos. **Pena:** reclusão de 1 a 3 anos ou a pena cominada ao crime incitado ou preparado, se este se consumar.

A sentença final de Maria Celeste foi promulgada em 10 de março de 1965, pelo Juiz de Direito da Comarca de Vitória de Santo Antão. Nela, consta que a mesma fora denunciada pelo Promotor como incurso nos artigos 2º, inciso IV,²³ 10,²⁴ 11 – letras “a” e “b”,²⁵ 12²⁶ e 17,²⁷ combinados com o artigo 34º, letra “a”,²⁸ todos da Lei de Segurança do Estado.

Desta forma, ela foi condenada a seis anos e três meses de prisão, em um julgamento que ocorreu à revelia, apesar de ela encontrar-se detida na Casa de Detenção do Recife. Maria Celeste ficou recolhida à CDR até 13 de maio de 1965, quando foi transferida para o Presídio Bom Pastor.

Em setembro de 1966, Maria Celeste foi, novamente, acusada de subversão nos “meios rurais” - desta vez em processo pela Auditoria da 7ª Região Militar -, e redigiu uma carta para a advogada Mércia de Albuquerque que esclarece muito quanto à sua primeira condenação:

Recife, 12 de setembro de 1966

Ilustre Dra.

Mércia Albuquerque Ferreira

Não sei se tem fundamento legal, decisão que tomo, em recusar testemunhas de defesa, para o novo processo contra mim, que corre na Auditoria Militar desta cidade.

Esta carta é endereçada a Sra., com o meu profundo agradecimento por tudo que tem tentado fazer, nesta defesa brilhante e corajosa, e peço que seja juntada aos autos do processo, assumindo Eu, a responsabilidade e os riscos da minha atitude; não intranquilizarei mais os meus “amigos” pedindo que deponham em meu favor.

Não quero testemunhas de defesa. **Baseio-me na experiência que vivi, quando fui condenada a 6 anos e 3 meses, pela mesma Lei de Segurança e mesmos artigos, independente das provas e depoimentos baseados em “ouvi dizer...”.**

²³ **Art. 2º, IV:** Tentar subverter, por meios violentos, a ordem política e social, com o fim de estabelecer ditadura de classe social, de grupo ou de indivíduo. **Pena:** no caso dos itens I a III, reclusão de 15 a 30 anos aos cabeças, e de 10 a 20 anos aos demais agentes; no caso do item IV, reclusão de 5 a 12 anos aos cabeças, e de 3 a 5 anos aos demais agentes.

²⁴ **Art. 10.** Filiar-se ou ajudar com serviços ou donativos, ostensiva ou clandestinamente, mas sempre de maneira inequívoca, a qualquer das entidades reconstituídas ou em funcionamento na forma do artigo anterior. **Pena:** reclusão de 1 a 4 anos.

²⁵ **Art. 11.** Fazer publicamente propaganda: a) *de processos violentos para a subversão da ordem política ou social*; b) *de ódio de raça, de religião ou de classe*. **Pena:** reclusão de 1 a 3 anos.

²⁶ **Art. 12.** Incitar diretamente e de ânimo deliberado as classes sociais à luta pela violência. **Pena:** reclusão de 6 meses a 2 anos.

²⁷ **Art. 17.** Instigar, publicamente, desobediência coletiva ao cumprimento da lei de ordem pública. **Pena:** detenção de seis meses a 2 anos.

²⁸ **Art. 34.** É circunstância agravante, para os efeitos desta lei, quando não for elementar do crime: a) *a condição de funcionário público, civil ou militar, ou de funcionário de entidade autárquica ou paraestatal*.

Respeito a covardia e o medo de muitos que me conheciam de perto; **já ofereci toda tortura, calúnias, injustiças, abandono, pelo Brasil, pelos brasileiros e sinto-me recompensada.**

A Senhora, ilustre dama e nobre advogada, a mais respeitosa admiração e a eterna gratidão dos meus amargurados filhos.

Atenciosamente,

Maria Celeste Vidal Bastos²⁹

O teor dessa carta revela uma mulher com profundo sentimento de injustiça, parecendo não demonstrar nenhuma confiança no processo conduzido por seus acusadores. Revela, ainda, muita clareza da delicadeza do momento político e, por isso, não mais disposta a envolver terceiros como suas testemunhas. É a carta de uma mulher corajosa, resignada e consciente de que diante das circunstâncias cabia só a ela pagar, ainda que por um crime que não cometeu.

Em 28 de dezembro de 1966, ela foi posta em liberdade por força de *habeas corpus*. Após conquistar a liberdade do cárcere, continuou sendo monitorada pelos militares, que produziram inúmeros relatórios de campanas e fizeram circular, entre o centro de informação do IV Exército e ao Departamento de Ordem Social, ofícios acerca de sua militância política, como por exemplo, uma carta que teria escrito ao Movimento Internacional pela Anistia dizendo-se a favor da liberdade de opinião e religião.

Os relatórios de campanas, produzidos quando da sua visita a familiares no Sertão do estado informam que ela “não teria poupado esforços no sentido de propagar suas ideias subversivas”, proferindo ataques contra os oficiais encarregados dos IPM, bem como propondo a derrubada do ditador Castelo Branco. Fazendo com que “alguns de seus familiares, anticomunistas, censurassem as autoridades constituídas do STF, por terem concedido a liberdade de tão virulenta agitadora”. Sua conversa com os sertanejos versavam sobre o elevado custo de vida que teria declarado ser um dos principais “benefícios deste governo podre, desumano e sanguinário”.³⁰

Considerações finais

Apesar de ter sido uma das líderes das Ligas Camponesas, gozando de prestígio entre os camponeses e com capacidade de dirigir mais de quinhentas pessoas, tanto no trabalho de organização, quando nas atividades práticas de divulgação e educação,

²⁹ Fonte: http://www.dhnet.org.br/memoria/mercia/ditadura/maria_celeste/mariaceleste_120966.html.

³⁰ Fundo: SSP/DOPS/APEJE. Prontuário individual nº 14042.

conforme destacou Clodomir Morais,³¹ Maria Celeste não é lembrada na maior parte dos estudos acerca das Ligas Camponesas.

Segundo Joseph Page,³² ela era a responsável por coordenar a agitação, junto com um estudante de Direito, que consistia principalmente na invasão de engenhos. De acordo com os documentos produzidos pelo aparelho de repressão do Estado, muitos dos quais produzidos antes do golpe, Maria Celeste é apontada como o “braço direito” do então Deputado Francisco Julião. Segundo jornalista do *Jornal do Commercio*, correspondente na cidade de Vitória de Santo Antão, foi a partir do governo de Miguel Arraes, que Maria Celeste passou a ter atuação mais “eficiente”, pregando em seus discursos a reforma agrária radical, mesmo com derramamento de sangue.

A historiografia, por sua vez, “esquece” Maria Celeste. Em muito se enaltece a importância de Francisco Julião na direção das Ligas Camponesas e pouco, ou nada, se registra sobre esta mulher e sua importante militância nas Ligas. Como destacou a historiadora Michele Perrot, “no teatro da memória, as mulheres são uma leve sombra”.³³

Para Cristina Wolff,

As armas e a guerra têm sido associadas à masculinidade. É como se a violência fosse uma exclusividade masculina, uma forma de “provar que é homem”, e como se as armas só pudessem ser usadas por homens. A participação direta de mulheres em lutas violentas é geralmente esquecida, dificilmente reconhecida. Entretanto, apesar disso, de alguma maneira, as mulheres sempre estiveram envolvidas em guerras, revoltas e guerrilhas. E muitas vezes pegaram em armas.³⁴

Assim, a atuação de Maria Celeste nas Ligas Camponesas, embora tenha sido, exaustivamente, noticiada pela imprensa de Pernambuco para incriminá-la e comprovar a sua suposta periculosidade perante a sociedade, parecem não merecer o devido destaque na historiografia, que a silencia em seus estudos acerca das Ligas Camponesas. Nem mesmo a sua atitude de tomar a rádio local de Vitória de Santo Antão para convocar a resistência ao golpe militar, foi tratado com relevância pela historiografia,

³¹ MORAIS, Clodomir Santos de. **História das Ligas Camponesas do Brasil**. Op. cit..

³² PAGE, Joseph. **A Revolução que nunca houve: o Nordeste do Brasil (1964-1985)** Rio de Janeiro: Record, 1972, p. 194.

³³ PERROT, Michele. **Minha história das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2015, p. 22.

³⁴ WOLFF, Cristina Scheibe. **Em armas: Amazonas, soldadas, sertanejas, guerrilheiras**. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. (orgs.) **Nova História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012, p. 423.

apesar de ser uma ousada e incontestável ação de resistência, ainda nas primeiras horas do golpe.

Referências Bibliográficas

ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Tecendo lutas, abrindo espaços:** Mulheres nos movimentos sociais dos anos 50. Recife: Ed. Oito de Março, 2004.

_____. **Construindo o Sindicalismo Rural:** Lutas, Partidos, Projetos. Recife: Ed. Universitária/Ed. Oito de Março, 2005.

ALMEIDA, Débora Duque de. **Mulheres do Bom Pastor:** histórias das presas políticas que passaram pelo presídio pernambucano durante o regime militar.

ALVES, Marcio Moreira. **Torturas e torturados.** Rio de Janeiro: Editora Idade Nova, 1966.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984).** Rio de Janeiro: Petrópolis, 1984.

ANDRADE, Manuel Correia de. **1964 e o Nordeste:** golpe, revolução ou contra-revolução? São Paulo: Contexto, 1989.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil Nunca Mais.** Rio de Janeiro: Vozes, 1985.

AZEVEDO, Fernando. **As Ligas Camponesas.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

BASTOS, Elide Rugai. **As Ligas Camponesas.** Petrópolis: Vozes, 1984.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo sexo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BEZERRA, Gregório. **Memórias.** São Paulo: Boitempo, 2011.

BICUDO, Hélio. **Segurança Nacional ou Submissão.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

CALLADO, Antonio. **Tempo de Arraes:** a revolução sem violência. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

COELHO, Fernando Vasconcellos. **Direita, volver:** o golpe de 1964 em Pernambuco. Recife: Bagaço, 2004.

COLLING, Ana Maria. **A resistência da mulher à ditadura militar.** Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Tempos, 1997.

DREIFUSS, René Armand. **1964:** a conquista do Estado. Petrópolis: Vozes, 1981.

MELO, Demian Bezerra de. “Ditadura “civil-militar”?: controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente”. **Espaço Plural**, M. Cândido Rondon (PR), v.27, p.39-53, 2012.

MELO, Demian Bezerra de. (org.) **A miséria da historiografia:** uma crítica ao revisionismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

MORAIS, Clodomir Santos de. **História das Ligas Camponesas do Brasil.** Brasília: Iattermund, 1997.

PAGE, Joseph. **A Revolução que Nunca Houve:** O Nordeste do Brasil (1955-1964). Rio de Janeiro: Record, 1972.

PERROT, Michele. **Minha história das Mulheres.** São Paulo: Contexto, 2015.

WOLFF, Cristina Scheibe. **Em armas:** Amazonas, soldadas, sertanejas, guerrilheiras. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. (orgs.) **Nova História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

Artigo recebido em 28 de agosto de 2016. Aceito em 30 de novembro de 2016.